

95.2018.8.26.0126, fica concedida pensão integral em benefício da Sr.<sup>a</sup> ISSARA CARMEN PEREZ DE OLIVEIRA ANTONIO, RG. nº 23.719.868-X e CPF n.º 217.484.698-51, na condição de companheira e única dependente da Sr.<sup>a</sup> Angela de Oliveira, RG. nº 17.543.261-2, falecida em 03 de setembro de 2017, aposentada por meio da Portaria Nº 18, de 07 de maio de 2014, matrícula 345, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatutuba, 30 de julho de 2019.

**EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**  
Presidente do CaraguaPrev

**RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 33/2019

**EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatutuba - CaraguaPrev, a vista da decisão do Pregoeiro e da equipe de apoio, **HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais o Pregão Presencial nº 03/2019, **ADJUDICANDO** a empresa: **L.S. AGUIAR MOVEIS**, CNPJ nº 22.601.642/0001-89, para os seguintes itens licitados: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11.

Caraguatutuba, 07 de agosto de 2019.

**EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CARAGUAPREV

**FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba**

#### Extrato de Termo Aditivo

Contratante: FUNDACC – Contratado: MIGUEL ANGELO

RAMIREZ ROPERO - ME – PI nº 140/2015 – Contrato nº 062/2015. Ass.: 13/07/2015 – Objeto: Termo Aditivo de Contrato - Concessão Onerosa de uso de área da FUNDACC, para fins comerciais de Cafeteria, no Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas – Teatro – Concorrência nº 001/2015 – Vig.: 13/07/2019 a 13/07/2020 – Valor: R\$ 1.700,89 (mil e setecentos reais e oitenta e nove centavos).

**FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba**

#### Extrato de Termo Aditivo de Contrato

**Contratante:** FUNDACC – **Contratado:** Ubadesklimp Comercial distribuidora Ltda - ME – Contrato nº 082/2018 – PI nº 192/2018 – Ass.: 22/05/2018 – Objeto: Prorrogação do Prazo de Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para utilização nas unidades da Fundacc – Carta Convite nº 003/2018 — Vig.: 22/05/2019 a 22/09/2019 – Valor do Contrato: R\$ 57.892,08

#### EDITAL Nº. 026 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 – FEMAAC

Informa aos artesãos que a eleição realizada no dia 03/08 para Representante dos Artesãos foi **CANCELADA** por falta da quantidade mínima de pessoas presentes aptas a voto. A eleição para Representante de categoria temática Madeira e Artes Plásticas fica válida.

**Convoca aos artesãos da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatutuba – FEMAAC para eleição do Representante dos Artesãos, com finalidade de compor a Diretoria Executiva da FEMAAC e disciplina o pleito.**

Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatutuba, **CONVOCA** os artesãos devidamente licenciados para participar da votação de que será realizada no dia 07 de setembro de 2019, na Praça Diógenes Ribeiro de Lima, em frente ao espaço Paulo Mott- Centro com primeira chamada as 17:00h, início da eleição as 17:15, com finalidade de votação dos candidatos interessados em ser Representante dos Artesãos para compor a Diretoria Executiva da Femaac e Representante das Categorias temáticas: Bijuteria, Costura e Crochê, Modelagem, Não Agrupados e Joalheria.

O voto a candidato a Representante dos Artesãos será secreto sendo realizada a contagem dos votos após a votação.

Caraguatutuba 08 de agosto 2019.

**FEMAAC**

Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatutuba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019

#### GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 09 E 12 DE AGOSTO DE 2019, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO II, DO EDITAL Nº 001/2019:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); comprovante de